

01-0440/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0440/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0440/2002 DE 06/08/02

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

EMENTA:

"DENOMINA 'PRAÇA GERALDINO FERREIRA DO MONTE' O ESPAÇO LIVRE EXISTENTE NA RUA AUGUSTO TEIXEIRA (CADLOG 33733-1) E DELIMITADO PELOS LOGRADOUROS AV. ROSÁLIA IANNI, RUAS NELO BERTOLACINI E JEQUIRITUBA, NO DISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.631 de 28.08.2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:03:03

00000018523-02



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

29/08/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



NP ~ 440 D de 02

Ademir Cícero - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

01 - PL

01-0426/2002

Denomina "PRAÇA GERALDINO FERREIRA DO MONTE" o espaço livre existente na Rua Augusto Teixeira (CADLOG 33733-1) e delimitado pelos logradouros Av. Rosália Ianni, Ruas Nelo Bertolacini e Jequirituba, no Distrito de Capela do Socorro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA GERALDINO FERREIRA DO MONTE" o espaço livre existente na Rua Augusto Teixeira (CADLOG 33733-1) e delimitado pelos logradouros Av. Rosália Ianni, Ruas Nelo Bertolacini e Jequirituba, no Distrito de Capela do Socorro, constantes do mapa oficial de São Paulo (1984), folha 19F.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em agosto de 2002.

ANTONIO **GOULART**

VEREADOR

1º VICE-PRESIDENTE

**Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10**

06 AGO 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.04 e folha de informação sob nº

05 20/08/08 a 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Um homem jovem deixa seu país de origem, chega ao Brasil trazendo consigo todos os seus sonhos de progresso e bem-aventurança. Constrói uma família, faz amigos, trabalha, forma seu patrimônio. Um dia adoece e morre merecendo o pranto e a saudade de seus familiares e amigos. Este seria o simples relato do falecimento de um emigrante, não fosse ele GERALDINO FERREIRA DO MONTE. É que este valoroso português, com 61 anos de idade (04/08/1940-06/05/2002), casado com Dona NAZARÉ ALEXANDRINA e pai de MARIA DE FÁTIMA, foi um dos mais queridos cidadãos de Interlagos, onde estabeleceu-se comercialmente com o "MIL MILHAS", aprazível e tradicional restaurante da Avenida Robert Kennedy. Pelo tratamento personalizado, onde ressaltava a cortesia e a hospitalidade, nos últimos 28 anos, mais que clientes, GERALDINO FERREIRA DO MONTE conquistou uma legião de amigos e mais que um próspero negócio, consolidou o "MIL MILHAS" como um ponto de encontro de empresários, comerciantes, estudantes, parlamentares e simples cidadãos. Ali, onde a vocação de lazer da Avenida Atlântica (atual Robert Kennedy), os destinos do bairro e a qualidade de vida da comunidade eram discutidos e planejados, também foram encabeçadas por GERALDINO lutas como a de restabelecer o nome da Av. Atlântica. Sob a hospitalidade deste verdadeiro cidadão muitos melhoramentos foram pensados, reivindicados e conquistados para a região, assim como muitas iniciativas de novos empreendedores nasceram pelo estímulo e apoio do proprietário do "MIL MILHAS". Por decorrência, oportunidades de emprego foram geradas e oferecidas à comunidade com desenvolvimento comercial daquela avenida. GERALDINO FERREIRA DO MONTE foi também benemérito por suas ações em prol dos menos favorecidos. Tal legado justifica a justa homenagem pleiteada pelos que acompanharam a trajetória deste valoroso, leal, dedicado cidadão e brilhante empresário. Razões que me levam a pleitear o apoio e aprovação à proposição que submeto aos Nobres Pares.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais



7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO

AVENIDA ANGÉLICA, 2.168 - CEP 01228-200 - FONES: (11) 3256-5506 e 3258-7582

Bel. Aldegar Fiori

OFICIAL

Folha nº 03 do proc.

Nº 440 de 02

Ademir Cícero - Cons. Parlamentar

RF 160.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que em 09 de maio de 2002, no livro C-128, às folhas 011, sob número 60156, foi lavrado o assento de óbito de **GERALDINO FERREIRA DO MONTE**, falecido no dia seis de maio de dois mil e dois (06/05/2002), às 22 horas e 30 minutos, na Santa Casa, neste subdistrito, residente e domiciliado Rua Jose Salvio Dias, 22, Jabaquara, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão comerciante, estado civil casado, com 61 anos de idade, natural de Portugal, filho de **JOAQUIM GOMES DO MONTE** e de **ROSA FERREIRA BARBOSA**. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Tathiana Gil Berrocal CRM Nº 105558, que deu como causa da morte: choque septico, abscesso intra abdominal, colostomia paliativa, neoplasia de reto, hernia inguinal operada. Tendo sido declarante: Maria de Fatima Felizardo do Monte.

O sepultamento será realizado no cemitério Araça.

Observações: O falecido era casado com dona Nazare Alexandrina do Monte, em local e data não declarados. Deixando uma filha por nome Maria de Fatima, maior de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

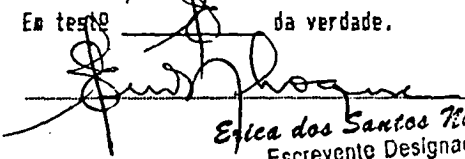
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 13 de maio de 2002.

7º Reg. Civil
Consolação


RACHEL SILVA DANIEL
ESCREVENTE DESIGNADA



Reconheço a firma supra
de RACHEL SILVA
DANIEL e dou fé.
São Paulo, 13 de maio de 2002
Em teste da verdade.


Elica dos Santos Rhaque
Escritor Designada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Isento de Custas
e emolumentos
na forma da lei

OFICIAL DE RCPN - 42.º SUB - JABAQUARA
Oficial CARLOS ALVIM CORREIA DA CUNHA
Avenida Fagundes Filho, nº 200 - São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia pelo selo de autenticidade
original e multi-escritorizado do documento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

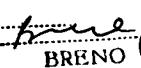
do processo n° 01- 440 de 20 02 23 / 08 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-08-02

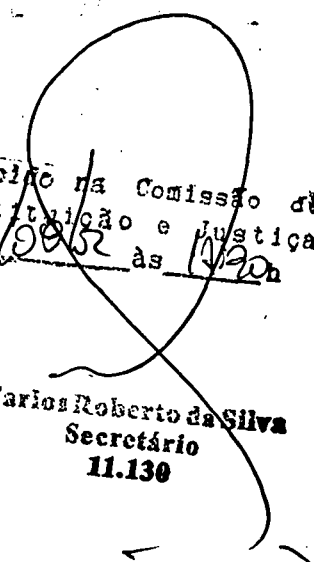

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
26/08/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

TEU W

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/08/02 às 13h20


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador

para relatar

Barata

Sala de

de e Justiça

Em 05

de Setembro

de 02

[Signature]

Presidente

ADULTO

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 06 [Signature]

Em 12 / 09 / 02

Carlos Roberto da Silva

(a) Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 #	do
Processo 440/2002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 440/2002, de autoria do Nobre Vereador Goulart:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Geraldino Ferreira do Monte) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 440/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05.9.02


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

cds/lf0440-02

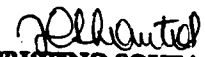
EM 12/09/02
EG. 3
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11-130

RECEBIDO EM LEG3

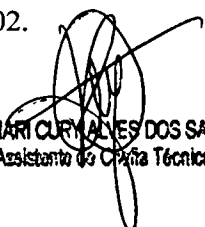
EM 12/09/02
ÀS 12:40 h.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 12.09.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 12.09.2002.


ROSMARI CURIALES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

documento 5 e papel de informação
rubricado sob folha n.º 07209
Em 23/09/02


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc
N.º	440	de 18-02
O funcionário	K	
KATIA REGINA MORAES DE SOUZA		
Assistente Pari.		

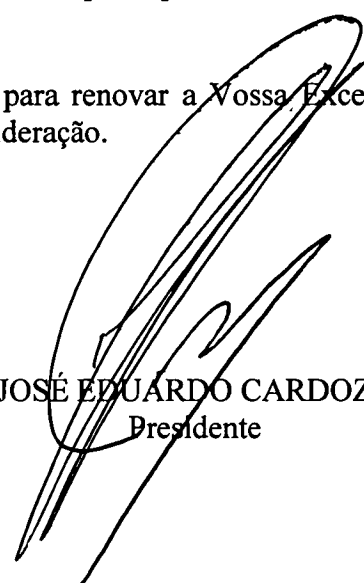
São Paulo, 14 de setembro de 2002.

18-02-0F-LEG3
OFICIO N.0538/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 440/2002, de autoria do Vereador Antonio Goulart – que denomina Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre existente na Rua Augusto Teixeira (Cadlog 33733-1) e delimitado pelos logradouros Av. Rosália Ianni, Ruas Nelo Bertolacini e Jequirituba, no Distrito de Capela do Socorro, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 440/2002 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistente Parlamentar

Folha n.º	08	do proc
N.º	440	de 19 02
O funcionário	16	

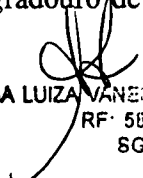
São Paulo, 16 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 538, de 16/09/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 440/02, de autoria do Vereador Antonio Goulart.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/09/02

Anexo: xérox do PL nº 440/02 de fls. 01, da localização do logradouro de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06


ANA LUIZA VANEZ TORRES FERREIRA
RF: 556.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

109# J

do processo n°

440

de 20

02 23, 09, 02

(a)

Khy

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23 / 09 / 2002

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.9.02 às 18:30 h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA

Comissão de
Assessoria e
Assistência

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA

SEGU... juntado... nesta data, ... documento... e papel para informação, rubricado...
sob folha... nº... 10...

Em 28.10.88

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	10771	do
Processo	440/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. nº	134	

São Paulo, 31 de outubro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 614/02
Processo nº 2002-0.220.381-2
Ref.: Ofício nº 18/Leg.3/0538/2002

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 21/10/02
às 15:30 horas

15 - DOCREC
15-0719/2002

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, mediante o qual Vossa Excelência, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, requer o envio de informações para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 440/02, de autoria do Vereador Antônio Goulart, que objetiva denominar o logradouro público que especifica, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia das manifestações e demais elementos acerca do assunto apresentados por SEHAB/CASE-4, SF/RI e SMC/DPH.

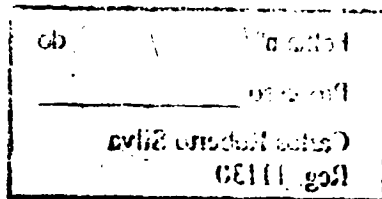
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/mn
Resp. 440-02

Carlos Roberto Silva
Secretário
11.134



À LEG 3
Em 21/10/02
Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 21/10/2002
ÀS 16:20 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/10/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/02 às 09:01 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11:30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 11	do
Processo 440/2002	
Carlos Roberto Silva	
Rec. 11-30	

do

proc.

nº 2002-0220-321-2 em 26/09/2002

folha de informação nº 11-30

(a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 440/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.608 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO GOULART DOS REIS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GERALDINO FERREIRA DO MONTE

HOMONÍMIA: NÃO

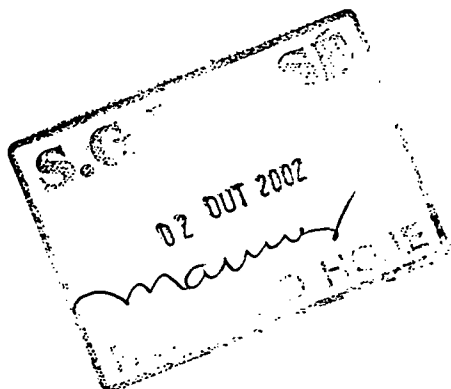
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS JEQUIRITUBA, NELO BERTOLACINE, AUGUSTO TELHEIRA E AV.ROSÁLIA IANNINI CONDE (SETOR 175 - QUADRAS 209, 211, 212 E 233).



26/09/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SEMIATL
QAB 110.262

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - GERALDINO FERREIRA DO MONTE

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DENOMINACAO	
R	GERALDINE FARRAR	ATIV		37758-9 ()
R	GERALDINE FARRAR	ATIV	ANTERIOR	67359-5 ()
R S	GERALDINO	ATIV		07898-0 ()
R S	GERALDO	ATIV		07899-9 ()
R S	GERALDO	ATIV	ANTERIOR	07900-6 ()
R S	GERALDO	ATIV	ANTERIOR	07901-4 ()
R S	GERALDO	ATIV	ANTERIOR	10002-5 ()
R S	GERALDO	ATIV	ANTERIOR	19188-4 ()
R S	GERALDO	ATIV	ANTERIOR	45710-8 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

MENSAGEN -

CÓPIA

Folha n.º 9 Jo. Proc.
n.º 200202203812

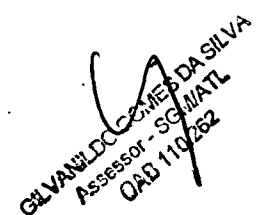
ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGMATL

GILVANILDO COMES DA SILVA
Assessor - SGMATL
CAB 110.202

MARIA APARECIDA MENDES CARVALH
 Chefe da Seção de Cadastro
 de Logradouros - RJ, 191

Folio 10
n.º 2002 0220 381 2

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGWATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

11 03
11 03
MARIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe da Seção de Cadastro de Logradouros - RI 13

11
n.º 900209203812

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

ROSANGELA MANS NOGUEIRA

SGM/ATL

Ref.: Memo ATL n.º.: **1620/02**
Projeto de lei n.º.: **440/02**
Denominação proposta: **Praça Geraldino Ferreira do Monte**

CÓPIA

Folha n.º	11	do
Processo	900209203812	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **30º Grajau**
- 4 - Início: *Entre as Ruas Augusto Teixeira, Nelo Bertolacini, Rosalia Iannini Conde e Jeriquitiba*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **175**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **209 e 211**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n.º.: **19 - F** **Quadrícula : C - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parág. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 04.10.02

Luiz
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

GILVANILDA GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 143.262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

12
9002 02203812
ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

do Memorando Atl... 1670/02... em 04/10/02

CÓPIA

Folha de informação nº 06

MARIA APARECIDA BENEDES CARVALHO
Chefe da Seção de Cadastamento
de Logradouros - RI 13

Folha nº 5
Processo 446052
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

04.10.02



AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
CAB 110/132

Folha nº 16 do
Processo 440/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

13
02203812

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SQM/ATL

do memº

nº 1621

Folha de informação nº

06

em 01 / 10 / 02 (a)

Maria das Graças Miranda
Chefe de Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H 106

CÓPIA

P.H.1

Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 440/02 de autoria do vereador Goulart que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Geraldino Ferreira Do Monte".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03 e 04, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração os trabalhos beneméritos do homenageado em prol dos menos favorecidos.

01/10/02

Maria das Graças Miranda
Chefe de Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H 106

D.P.H.

Sra. Assistente Técnica

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

01/10/02

PH 401
01 OUT 2002
25.50.400.2

JAIME RODRIGUES
DIRETOR-DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SQM/ATL
CAB 110.462



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1630/2002

Folha nº 12
Processo nº 440/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.122

3

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/02

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa denominar Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequirituba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sr. Geraldino Ferreira do Monte, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 11, apresenta-se o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE LEI Nº 0440/02.

Denomina Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequirituba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do
Processo nº 440/p2
Fábio de Castro Paiva
Reg. 1.120

(setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequiritiba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.11.02

Antônio Paes

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/11/02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11.11.02 às 14 h.

mt
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *Nabil Bonduki*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14 / *11* / *02*
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, lantado nesta data para para informação documento, rubricado com

folha n. 19/13/03/03 n) *mt*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0093/2003

Folha nº -19- do
Processo nº 440/02
Maria Terera Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/2002

Recebido na Comissão de
Política Urbana e Meio Ambiente
em 12/03/03

Trata-se de projeto de lei nº 440/2002, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa denominar Praça Geraldino Ferreira do Monte, o espaço livre existente na Rua Augusto Teixeira e delimitado pelas Av. Rosália Ianni, Ruas Nelo Bertolacini e Jequirituba, no Distrito de Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 1630/02 manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e adequar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

12.03.03


Vereador Toninho Paiva
Presidente

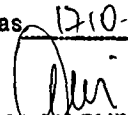

Vereador Nabil Bonduki
Relator

17 - RELCOM
17-3009/2003

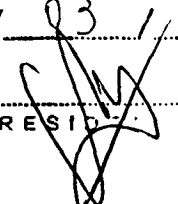
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14/03/03


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

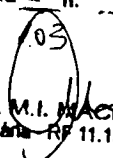
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/03 as 12:10 h.


AMÉLIA M. I. MACHADO
Secretária - RP 11.133

AO NOBRE VEREADOR CARLOS GIANNAZI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27/03/03

PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
publicado sob folha n.º 20
Em 11/04/03


AMÉLIA M. I. MACHADO
Secretária - RP 11.133



16 - PAR
16-0397/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -20- do

Processo 440/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

OFÍCIO Nº 001/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 440/02, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que tem o objetivo de denominar "Praça Geraldino Ferreira do Monte", o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Jequiritiba, Nelo Bertolacini, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Ianini Conde (Setor 175 Quadras 209, 211, 212, e 233) localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de oportuna homenagem a um dos mais queridos cidadãos de Interlagos.

Emigrante português, estabeleceu-se comercialmente na região de Interlagos.

O seu estabelecimento Comercial, o Restaurante "Mil Milhas", tornou-se um ponto de encontro de empresários, comerciantes, estudantes, parlamentares, e simples cidadãos, onde eram discutidas e planejadas as medidas para a obtenção de melhorias para a comunidade local.

Por sua atuação, muitos melhoramentos foram pensados, reivindicados e conquistados para a região.

Por todo o exposto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/04/03.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-6055/2003

A - Douta - Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11 / 04 / 03

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 14104103 às 15h.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

ao Nobre Vereador *Antônio Inácio*
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16 de Abril de 2003

[Assinatura]
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº #21#

Em 30/05, 03

[Assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084



PUBLIQUE-SE EM

28/05/03

4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0753/2003

Folha nº #21# do ✓

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 440/02

Processo nº 440/02
Rogério Alves
Reg. 11.084/03

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa denominar "Praça Geraldino Ferreira do Monte" o espaço livre, sem denominação, delimitado pelas Ruas Jequirituba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde, no Distrito de Capela do Socorro. -

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para aprimorar a redação e acatar sugestão de descrição do local, conforme informação do Executivo.

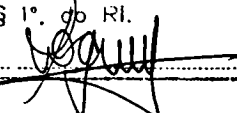
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.05.03.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2204/2003

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fis. -17, 19, 20 e 21 -)
publicados no DOM de 26 / 06 / 03
página(s) 60, colunas 03 e 04
conforme art. 82 § 1º do RI.
então: 

1630/02

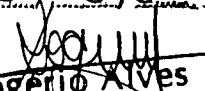
93/03

397/03

753/03

A Leg. 3

Em, 26 / 06 / 03


Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 26 / 6 / 2003

ÀS 16:00 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta

de lei.

12/08/2003

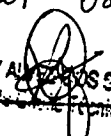

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

12/08/2003

SEQUE Me juntado 1, neste dia
documento 1 • papel de informação
publicado 1 sob folhas nºs 22 a 26
Em 29 / 08 / 03


ROSMARI CURY ALMEIDA SANTOS
Assistente de Seção Técnica



Folha nº.....22.....do proc.
nº 01-440 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO, N. 0439/2003.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 12 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 440/02, de autoria do Vereador Antonio Goulart, que denomina Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequirituba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (Setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/clza



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 440/02). (Ver. Antonio Goulart - PMDB). Denomina Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequiritiba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (Setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequiritiba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (Setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Encarregada de Setor, padrão "QPA-12-E" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZU ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 12 de agosto de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Luis Fernando Braz de Araújo, Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. Substituto

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

α
JCSS/clza



Folha nº	24	do proc.
nº	01-440	de 02
ROGACIO CURY ALVES DOS SANTOS		
Assessoria de Gestão		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13631 DE 28 DE agosto DE 2003.

Denomina Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequirituba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (Setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequirituba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (Setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 2003.

O Presidente,

α
JCSS/clza



Folha nº.....25.....do proc.
nº 01-440 de 02
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 439, de 13/08/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 440/02, de autoria do Ver. Antonio Goulart (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

15/8/03

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

26

do processo n°

01.440

de 20

02

29/08/03

(a)

ROSAMERY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

LEI N° 13.631, DE 28 DE AGOSTO DE 2003

(Projeto de Lei n° 440/02, do Vereador Antonio Goulart - PMDB)

Denomina Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequiritiba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (Setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Geraldino Ferreira do Monte o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jequiritiba, Nelo Bertolacine, Augusto Teixeira e Avenida Rosália Iannini Conde (Setor 175 - Quadras 209, 211, 212 e 233), localizado no Distrito de Capela do Socorro, Bairro Parque América.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de agosto de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de agosto de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 08 / 20 03

página 01 coluna 19/29

Conferido:

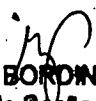
Ao

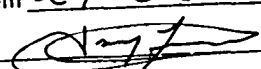
DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 29.08.2003.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>26</u> fls.
Arquivo em	<u>29.08.2003</u>
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Permanente - RF 100 742	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)